



TERMO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)”.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

3. DA JUSTIFICATIVA

Conforme o estudo técnico preliminar, *“justifica-se a aquisição do bem tendo em vista a grande área rural do município, sendo maior do que sua área urbana, sua utilização para a manutenção, conservação de vias públicas tanto urbanas quanto rurais, pois sabendo que em ambientes rústicos a deterioração do veículo por si só, independente da ação dos agentes públicos é iminente. Justifica-se também escoamento da produção agrícola que movimenta nosso município por essas vias onde os equipamentos serão utilizados. A aquisição dos novos equipamentos visa também a segurança do trabalhador pois o risco de acidentes de trabalho que o equipamento pode oferecer em razão da má conservação é de alto-grau. Considerando a necessidade de atendimento do nosso município, bem como na conservação das estradas de maneira contínua, para manter a segurança dos usuários que transitam nas vias do município.”*

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme o estudo técnico preliminar, justifica-se a adesão à ata de registro de preços para aquisição do objeto, tendo em vista a *“vantajosidade financeira para a Administração Pública, onde o valor está consideravelmente baixo levando em consideração a pesquisa mercadológica realizada pelo Município. Bem como a agilidade na contratação da empresa, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum”*.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, e artigo 86, § 2º da Lei 14.133/21.

6. CONTRATADA ESCOLHIDA:

INGA CAMINHOS LTDA, CNPJ: 23.008.729/0001-00

7. PREÇO:

O valor total dos veículos será: **R\$ 2.031.000,00 (Dois milhões e trinta e um mil reais).**

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO



Adesão à ata de registro de preços nº 045/2024, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2025	2360	08.01.20.608.0023.2.041000.4.4.90.52.40.00.00	971 – CV SEAB
2025	1410	08.01.20.608.0023.2.041000.4.4.90.52.40.00.00	0 – Rec. Ord. Livres

10. PRAZO

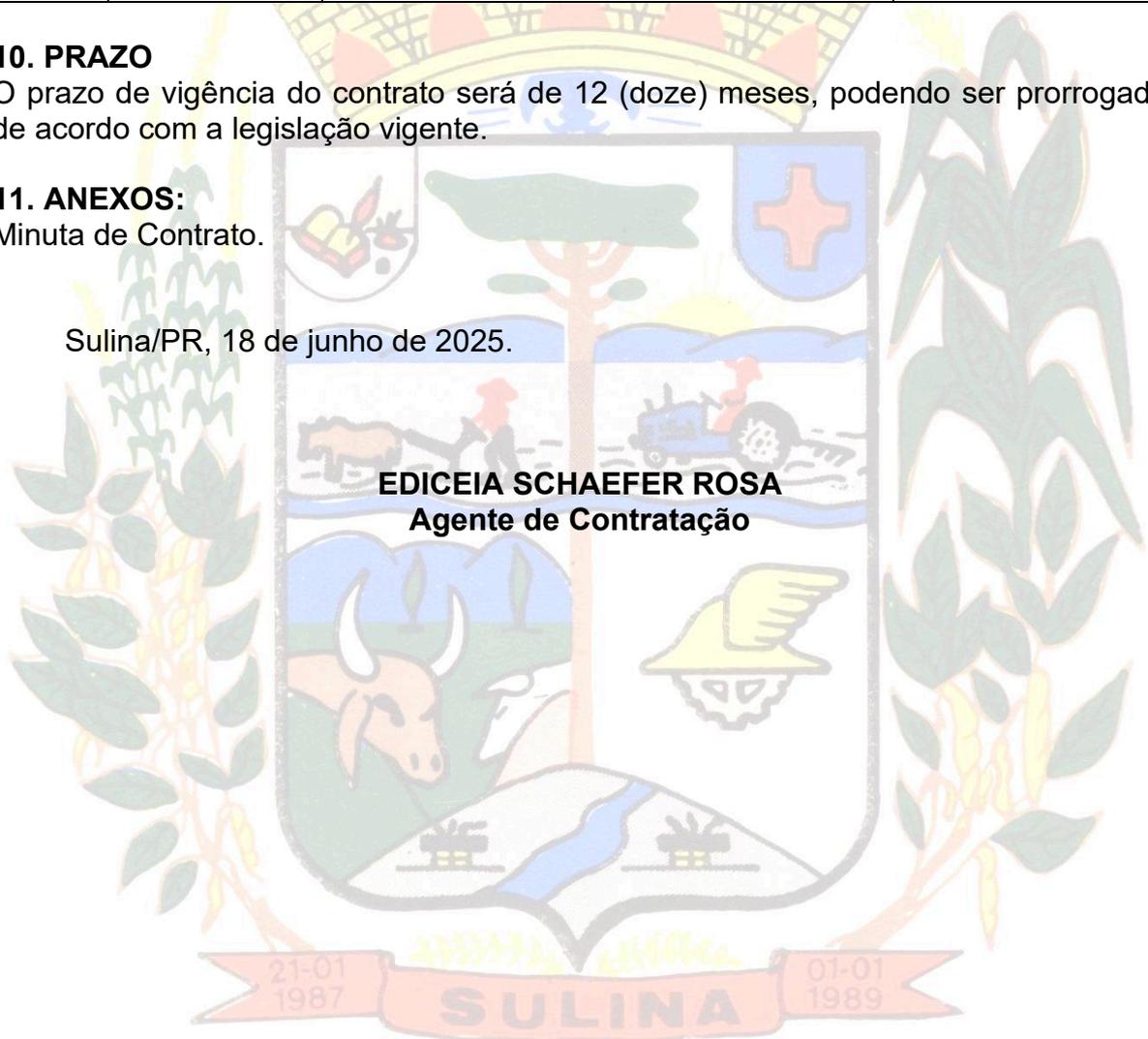
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

11. ANEXOS:

Minuta de Contrato.

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

EDICEIA SCHAEFER ROSA
Agente de Contratação





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;
PARA: Comissão de licitações;

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de sulina de acesso ao objeto proposto, **RATIFICO** a contratação direta e emergencial POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)”**. Valor total: **R\$ 2.031.000,00 (Dois milhões e trinta e um mil reais)** e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias. Dê-se a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Fundamentado no Art. 74, I, e no Art. 86, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA CAMINHOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 03 CAMINHÕES POR CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU)**”.

Contratante: Município de SULINA-PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: INGA CAMINHOES LTDA

CNPJ: 23.008.729/0001-00

Vigência: De 18/06/2025 a 18/06/2026

Valor: R\$ 2.031.000,00 (Dois milhões e trinta e um mil reais)

Sulina/PR, 18 de junho de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C99-942A-8ADF-0A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDICEIA SCHAEFER ROSA (CPF 919.XXX.XXX-53) em 18/06/2025 14:08:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILBERTO JOAO ROSSI (CPF 031.XXX.XXX-01) em 18/06/2025 14:24:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/6C99-942A-8ADF-0A2C>